lei 7606 de 27.09.94
DOM 10461 de 10.10.94

sancionada

Arquivo 25.10.94

CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 13 / 05 / 94

PROJETO DE LEI Nº 141/94

Vereador - Adelmo Martins

ASSUNTO

Considera de utilidade pública a associação dos geógrafos Brasileiros - seção do Ceará

LEI Nº 7606 DE 27 / 09 / 94

DIOM Nº 10461 DE 10 / 10 / 94

ARQUIVO 25.10.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 076061994
Projeto: 01411994
Autor: ADELMO MARTINS
Assunto: UTILIDADE PUBLICA

DIGITALIZADO

EM: 01/11/00

Regina Roberto

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7606 DE 27 DE Setembro DE 1994.

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS-SEÇÃO DO CEARÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS-SEÇÃO DO CEARÁ, sociedade civil, sem finalidade lucrativa, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 27 DE Setembro DE 1994.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

FAM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 24/06/94
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 141/94

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 1/ 8/ 94

Considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS-SEÇÃO DO CEARA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º Fica denominada de UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS-SEÇÃO DO CEARÁ, Sociedade Civil, sem finalidade lucrativa, com sede e foro juridico nesta Capital.

ART. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Barros de Alencar, em 13 de Maio de 1994.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 24/ 8/ 1994
PRESIDENTE

VEREADOR ADELMO MARTINS

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 24/ 8/ 1994
PRESIDENTE

COMISSÃO de Leg. Just. e Red. Final
DESIGNO O VEREADOR: Carlos Alberto Mesquita
Em 08/08/94

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

JUSTIFICATIVA:

É dever do Poder Público e garantia constitucional do cidadão, o direito ao meio ambiente equilibrado. Nesse sentido reafirma a Lei Orgânica do Municipio de Fortaleza, no seu art. 194, in verbis:

" Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida...".

A Associação dos Geógrafos Brasileiros, tem como uma de suas funções primordiais, a preservação do meio ambiente, no sentido de garantir a melhoria da qualidade de vida.

Fundada em 10 de Julho de 1970, a Associação dos Geógrafos - Seção do Ceará, busca entre outros objetivos, garantir os interesses da classe e ainda sua atualização, através da promoção de Congressos, Seminários e Palestras.

Apresentamos portanto este Projeto de Lei, considerando de Utilidade Pública a A.G.B., por acreditarmos na sua abrangência, seriedade e credibilidade perante a população.

Paço Municipal José Barros de Alencar, em 13 de Maio de 1994.

Cordialmente,

VEREADOR ADELMO MARTINS

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CÉSAR CALS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE FORTALEZA
SECRETARIADO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GABINETE: Francisco Antonio Rios
RELAÇÕES PÚBLICAS: José Helio Rocha Lima
PROCURADORIA GERAL: César Asfor Rocha
ADMINISTRAÇÃO: Maria José Albuquerque Oliveira
FINANÇAS: Antônio Idalmir Carvalho Feitosa
SERVIÇOS URBANOS: José Wellington Costa Rolim
SAÚDE E ASSISTÊNCIA: Carlos Efren Lustosa da Costa
URBANISMO E O. PÚBLICAS: Guaracy Diniz de Aguiar
EDUCAÇÃO E CULTURA: José Hermano Albuquerque Martins
TRANSPORTES: Ciro Régis Castelo Vieira

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SUPLAM: José Antunes Fonseca da Mota
SUMOV: José Eliseu Becco
CEMURF: Joaquim Rercílio Coelho Neto
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA: Roberto Jorge Bra[illegible]
INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA: Antonio de Oliveira
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS: Antonio Aldo Melo
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL: Fca. Firmo C. Pontoura
FUNEFOR: Maria Helena Moreira Marques
SUDEF: Silvio Carlos Vieira Lima
EFIFORA: Antonio Gerêncio Bezerra
C. T. C.: Francisco José Bardawill

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei No. 461 de 24.05.1952
DIRETOR: ADERSON MAIA NOGUEIRA
Chefe de Produção Gráfica: José Marcondes Aderaldo Mendonça
Chefe de Expediente: Isabel Vauleide Café Monteiro
SEDE: RUA GUILHERME ROCHA, 1211 - Fone: 226-71-69

Assinatura Ano	Cr$ 4.000,00
Semestre	Cr$ 2.000,00
Trimestre	
Assinatura para Servidor (Ano)	Cr$ 1.000,00
Semestre	Cr$ 2.000,00
Trimestre	Cr$ 1.000,00
Número do Dia	Cr$ 500,00
Número Atrasado	Cr$ 60,00
	Cr$ 100,00

PUBLICAÇÕES

Por linha	Cr$ 400,00
Publicação Mínima	Cr$ 2.000,00

Os originais não serão aceitos com assinaturas ou palavras ilegíveis devendo ser devidamente autenticados e datilografados de composição simples até o verso, bem assim sem rasuras e entrelinhas.

DECRETO DE APOSENTADORIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo No. 2459/82

RESOLVE APOSENTAR:

NOME FRANCISCA SALVINO DE SOUZA MAT. 8656
CARGO OU FUNÇÃO PRÁTICO DE ENFREMAGEM
LOTAÇÃO: Secretaria de Saúde do Município
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Municipal No. 3997, de 25.04.72 e o Decreto No. 4472, de 29.04.72, combinado com os artigos 115, ítem III, 116, ítem I, dos Estatutos dos Funcionários Públicos do Município de Fortaleza, aprovado pela Lei 4058/72, alterada pela Lei 5.391, de 06.05.81.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS: Cr$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos cruzeiros), conforme Decreto 6083, de 30.04.82, publicado no D.O.M. de 11.05.82.

TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS: Cr$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos cruzeiros).

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17/12/82.

José Aragão e Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO DE APOSENTADORIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo No. 9467/82.

RESOLVE APOSENTAR:

NOME: FRANCISCA TÁVORA BRITO MAT. 8213

CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR A–1
LOTAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura do Município
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal No. 3997, de 25.04.72 e o Decreto No. 4472, de 29.04.72, combinado com os artigos 115, ítem III, 116, ítem II, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Fortaleza, aprovado pela Lei 4058/72, alterada pelo § 6o. ítem II, da Lei 5391, de 06.05.81.
DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS: Cr$ 12.852,00 (doze mil, oitocentos e cincoenta e dois cruzeiros), correspondente a 60% do seu salário de Cr$ 21.420,00 (vinte e hum mil), quatrocentos e vinte cruzeiros), de conformidade com o Decreto No. 5564, de 30.04.82, publicado no D.O.M. de 11.05.82.

TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS: Cr$ 12.852,00 (doze mil, oitocentos e cincoenta e dois cruzeiros).

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de janeiro de 1983.

José Aragão e Albuquerque Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA No. 381/82Sa

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cessar os efeitos das Portarias Nos. 065/82Sa, de 12.01.82 (item 002), 069/82Sa, de 12.01.82 (itens 011, 013 e 050), 070/82Sa, de 12.01.82 (itens 012 e 27) 072/82Sa, de 12.01.82 (item 001), 111/82Sa, de 29.01.82, 114/82Sa, de 29.01.82 139/82Sa, de 05.02.82 e 165/82Sa, de 12.02.82, relativas à gratificação mensal atribuída ao pessoal abaixo relacionado, no valor indicado, por serviços prestados junto a esta Secretaria

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Oficial do Registro:
DR. ROBERTO FIUZA MAIA

Oficial Substituto:
JOSÉ EDILSON DE SOUSA

RUA MAJOR FACUNDO Nº 312
FONES: 231-30-83 E 226-66-37
F O R T A L E Z A

ROBERTO FIUZA MAIA

Escreventes:
Joel Martins de Souza
Maria Júlia Marinho
Lucimar de Oliveira Vasconcelos
Maria Marlene de Andrade Leite
Maria Stella de Oliveira Costa

O Bacharel em Direito Roberto Fiuza Maia, Oficial do Registro Especial de Títulos, Documentos e outros papéis desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por título vitalício, etc.

Certifica, por solicitação verbal da própria parte interessada, que revendo em seu poder e Cartório, o livro A, número 3, de Registro de Pessoas Jurídicas, dele às fls. 449, sob o número de ordem 705, em data de 10 de maio de 1983, verificou constar o Registro do Estatuto da "AGB-ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS-SEÇÃO DE FORTALEZA-CEARÁ", sociedade civil com séde e foro jurídico nesta Capital, mediante a qual adquiriu personalidade jurídica depois de satisfeitas as formalidades legais. O referido é verdade. Dou fé. Fortaleza, 12 de maio de 1983. Subscreve e assina

O OFICIAL DO REGISTRO

ROBERTO FIUZA MAIA

Esta certidão tem o mesmo valor probante do original — (Art. 4.857, de novembro de 1939, combinado com o Art. 138 do Cód. Civil). Art. 168, do Dec.

DESTA:
Cert. Cr$ ∞
R.R. $ —
B. $ —
T. P. $ —
$ —

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ-APESC
RUA 24 DE MAIO,1230 - FORTALEZA - CEARÁ - BRASIL
TELEFONE:251.1685 - C.G.C. 07277569/0001-48

DECLARAÇÃO

Declaro,para os devidos fins,que a Associação dos Geógrafos Brasileiros-Seção Fortaleza,desenvolve suas atividades regularmente,realizando reunioẽs ordinárias semanais,todas as quintas-feiras das 19:00 às 21:30 e eventos técnico-científicos bimestrais.Essas atividades da AGB vêm acontecendo desde 1993 na nossa sede,situada à Rua 24 de Maio,1230-Centro.

Fortaleza,20 de abril de 1994

Associação dos Professores do Ensino Superior do Ceará
(APESC)

Francisco Jorge de Abreu
PRESIDENTE

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DE TOMADA DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS-SEÇÃO FORTALEZA, AGB/FORT, BIÊNIO 1993/1995.

Aos vinte e oito dias de maio de mil novecentos e noventa e três, às dezenove e trinta horas, no Auditório Central da Universidade Estadual do Ceará, Campus do Itaperi, nesta Capital, desenvolveu-se a XI Assembléia Ordinária da Associação dos Geógrafos Brasileiros - Seção Fortaleza, conforme a programação do XI Encontro de Geógrafos do Ceará realizado durante o período de 24 a 28 de maio de 1993, onde ocorreu a eleição e posse da Diretoria Executiva da referida Associação para o biênio 1993/1995. De acordo com a Comissão Eleitoral votaram oitenta e sete associados tendo sido apurado o seguinte resultado: oitenta votos a favor; seis abstenções e hum voto contra. Elegendo portanto a chapa única inscrita, composta pelos seguintes membros: Diretora: Isorlanda Caracristi; Vice-Diretor: Hugo Stênio Bezerra; 1º Secretário: Arthur Valverde; 2º Secretário: Edmilson Pinheiro; 1º Tesoureiro: Adamastor Torres; 2º Tesoureiro: Paula Isabel Feitosa; Coordenador de Publicações: Martha Maria Júnior; Conselho Fiscal: Zilda Maria Souza, Virgínia Holanda Eduardo Araújo, Antônio Nascimento; Coordenadores das Comissões Temáticas: Comissão de Meio Ambiente: Claúdia Mª M. Grangeiro; Comissão de Geografia Física: Gleuba Carvalho; Comissão de Urbana: José B. da Silva; Comissão de Ensino: Roberto Polary; Comissão de Agrária: João César de A. Oliveira; Comissão de Assuntos Profissionais: Pedro José A. Capibaribe; e Comissão de Assuntos Estudantis: Joacillo Albuquerque. A solenidade de posse da Diretoria foi antecedida pelo pronunciamento de membros da Diretoria anterior dentre eles a Diretora Vanda C. Sales que fez um balanço das principais atividades do biênio 1990/1992 e da Gestão Tampão (outubro/92 a maio/93); o 1º tesoureiro, Pedro José A. Capibaribe que prestou contas da movimentação financeira da Entidade; seguindo-se os pronunciamentos: da Vice-Diretora: Claúdia MªM. Grangeiro; da 1ª Secretária: Isorlanda Caracristi; do 2º Secretário: Edmilson Pinheiro; da Coordenadora de Publicações: Geralda Almeida e da Coordenadora da Comissão de Urbana: Martha Mª Júnior, todos no sentido de complementação do Balanço de atividades desenvolvidas pela Associação no tocante a competência de seus respectivos cargos. A Diretoria Eleita é chamada à mesa para tomada de posse, onde os membros da Nova Diretoria passam a se pronunciar no sentido de assumirem publicamente os compromissos propostos pela chapa. Após o pronunciamento da então Diretora Isorlanda Caracristi, foi passada a palavra para Vanda C. Sales e para o Representante do Centro Acadêmico de Geografia da UECE, o estudante Hélio, para o encerramento da XI Assembléia Ordinária da AGB/FORT e do XI Encontro de Geógrafos do Ceará. Sem mais a acrescentar, foi dada por encerra a XI Assembléia Ordinária da Associação dos Geógrafos Brasileiros - Seção Fortaleza - AGB/FORT, e Eu, Isorlanda Caracristi na qualidade de 1ª Secretária do biênio 1990/1992 e da Gestão Tampão out/1992 - maio/1993, lavrei esta ata, que após lida, foi aprovada e então assinada pelos seguintes membros:

* Em tempo, os nomes completos dos 1º e 2º tesoureiros são respectivamente: Adamastor Moreira Torres e Paula Isabel Feitosa de Lima.

23/07/93

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Ceará

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para todos os fins de direito, que os integrantes da Diretoria da Associação dos Geógrafos Brasileiros, seção Fortaleza, cujo rol abaixo se transcreve, são todos pessoas idôneas, do ponto de vista moral e profissional, razão porque firmo a presente declaração.

Fortaleza, 22 de outubro de 1993.

João Alfredo Telles Melo
Presidente da Comissão dos
Direitos Humanos da OAB/CE.

DIRETORIA: Isorlanda Caracristi - ident. 086783-80 -SSP/CE.
VICE-DIRETOR: Hugo Estenio Rodrigues Bezerra - iden. 672194-83 - SSP/CE.
1º SECRETÁRIO: Arthur Tavares Valverde - ident. 1613662-88 - SSP-CE.
2º SECRETÁRIO: Edmilson Pinheiro Neto - ident. 8904002011739 -SSP-CE.
1º TESOUREIRO: Adamastor Moreira Torres- ident. 683921-83 - SSP-CE.
2º TESOUREIRO: Paula Isabel Feitosa Lima-ident. 683921-83 - SSP-CE.
COORDENADORA DE PUBLICAÇÕES: Martha Maria Junior- ident. 102518-80- - SSP/CE.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 06.589.048/0001-63

ATIV.PRINCIPAL: 80.22

VÁLIDO ATÉ: ********

NATUREZA JURÍDICA: 16 - ASSOCIACAO

CPF DO RESPONSÁVEL: 023522909-10

ÓRGÃO DO DpRF: 30000 (0310100) - FORTALEZA

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL: AGB ASSOCIACAO DOS GEOGRAFOS BRASILEIROS SEC. FORTALEZA

NOME FANTASIA:

LOGRADOURO: RUA NUNES VALENTE

NÚMERO: 136

COMPLEMENTO: APT 203

CEP: 60125

BAIRRO/DISTRITO: MEIRELES

MUNICÍPIO: FORTALEZA

UF: CE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por aposição do carimbo padronizado do CGC

M920828

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 06.589.048/0001-63

ATIV.PRINCIPAL: 80.22

VÁLIDO ATÉ: ********

NATUREZA JURÍDICA: 16 - ASSOCIACAO

CPF DO RESPONSÁVEL: 023522909-10

ÓRGÃO DO DpRF: 30000 (0310100) - FORTALEZA

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL: AGB ASSOCIACAO DOS GEOGRAFOS BRASILEIROS SEC. FORTALEZA

NOME FANTASIA:

LOGRADOURO: RUA NUNES VALENTE

NÚMERO: 136

COMPLEMENTO: APT 203

CEP: 60125

BAIRRO/DISTRITO: MEIRELES

MUNICÍPIO: FORTALEZA

UF: CE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por aposição do carimbo padronizado do CGC

M920828

ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS

Insc. no C.G.C. 06.589.048/0001-63

Rua 24 de Maio, 1230 - Centro

CAIXA POSTAL, 342

Fortaleza - Ceará

BALANCETE ANUAL - JAN/DEZ/ 92

SALDO ANTERIOR CR$ 29.786,00

RECEITA	VALOR CR$	DESPESAS	VALOR CR$
Anuidades de sócios	1.670.950,00	Taxas e emolumentos	346.260,00
Novos sócios	50.000,00	Material de expediente	64.100,00
Juros da poupança(BEC)	2.296.507,16	Combustível	20.000,00
Saldo do encontro	2.563,600,00	Despesas gerais durante encontros	687.092,16
		Cópias xerox	27.000,00
		Consumo e diária de hotel	1.513.000,00
		Despesas diversas	460.000,00
		Transporte	90.000,00
		Refeições	240.000,00
		Compra de revista	32.000,00
TOTAL	6.581.057,16		3.479.452,16

SALDO ANTERIOR	-	29.786,00	
RECEITA	-	6.581.057,16	6.610.843,16
DESPESAS	-		3.479.452,16
SALDO ATUAL	-		3.131.391,00

Diretor

Pedro Josiallles Capibaribe
Tesoureiro

Conselho Fiscal

ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS

Insc. no C.G.C. 06.589.048/0001-63

Rua 24 de Maio, 1230 - Centro

CAIXA POSTAL, 342

Fortaleza - Ceará

QUADRO DEMONSTRATIVO DE JAN/DEZ- 1992

MESES	RECEITA	DESPESAS	SALDO	DEBITO
JANEIRO	-	19.800,00	9.986,00	-
FEVEREIRO	179.400,00	-	189.386,00	-
MARÇO	358.200,00	61.400,00	486.186,00	-
ABRIL	485.000,00	-	971.186,00	-
MAIO	698.350,00	-	1.669.536,00	-
JUNHO	-	-	1.669.536,00	-
JULHO	517.556,16	-	2.187.092,16	-
AGOSTO	-	-	2.187.092,16	-
SETEMBRO	-	687.092,16	1.500,000,00	-
OUTUBRO	2.563,600,00	1.973.000,00	2.090.600,00	-
NOVEMBRO	-	180.000,00	1.910.600,00	-
DEZEMBRO	1.778.951,00	558.160,00	3.131.391,00	-
TOTAL	6.581.057,16	3.479.452,16	-	-

SALDO ANTERIOR	-	29.786,00	
RECEITA	-	6.581.057,16	6.610.844,16
DESPESAS	-		3.479.452,16
SALDO ATUAL	-		3.231.392,00

DIRETOR

TESOUREIRO

Conselho Fiscal

Fc[illegible] das Chagas C. Fernandes

CRC nº. [illegible] - CPF [illegible]

ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS

Insc. no C.G.C. 06.589.048/0001-63

Rua 24 de Maio, 1230 - Centro

CAIXA POSTAL, 342

Fortaleza - Ceará

BALANCETE DE JANEIRO À MAIO/93

SALDO ANTERIOR CR$

RECEITA	VALOR CR$	DESPESAS	VALOR CR$
Rendimentos da aplicação financeira.... (BEC)	5.641.528,96	Taxas c/correios	1.038.543,00
Arrecadação do Encontro	45.281.000,00	Xerox	14.700,00
		Prestação de serviços	3.580.000,00
		Despesas diversas com o encontro	3.800.000,00
TOTAL	50.922.528,96		8.433.243,00

SALDO ANTERIOR -	3.131.391,00	
RECEITA -	50.922.528,96	54.053.919,96
DESPESAS -		8.433.243,00
SALDO ATUAL -		45.620.676,96

Diretor

Conselho Fiscal

Tesoureiro

ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS

Insc. no C.G.C. 06.589.048/0001-63

Rua 24 de Maio, 1230 - Centro

CAIXA POSTAL, 342

Fortaleza - Ceará

QUADRO DEMONSTRATIVO DE JAN/MAIO-1993

MESES	RECEITA	DESPESAS	SALDO	DEBITO
JANEIRO	679.680,27	409.043,00	3.402.028,27	-
FEVEREIRO	749.979,06	644.200,00	3.507.807,33	-
MARÇO	853.632,08	-	4.361.439,41	-
ABRIL	1.142.684,92	-	5.504.124,33	-
MAIO	47.496.552,63	7.380.000,00	45.620.676,96	-
JUNHO				
JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
TOTAL	50.922.528,96	8.433.243,00	-	-

SALDO ANTERIOR - 3.131.391,00

RECEITA - 50.922.528,96 54.053.919,96

DESPESAS - 8.433.243,00

SALDO ATUAL - 45.620.676,96

DIRETOR

Conselho Fiscal

TESOUREIRO

SEÇÃO FORTALEZA

ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS

BALANCETE DE JUNHO A DEZEMBRO DE 1993.

RECEITAS:

- Rendimentos (BEC S/A)	CR$	131.777,89
- Receitas de vendas	CR$	44.250,00
- Taxas de Anuidades	CR$	1.250,00
T O T A L . .	CR$	177.277,89

DESPESAS:

- Participações e Honorários	CR$	11.368,50
- Material de escritório	CR$	13.568,00
- Serviços de Comunicações	CR$	9.242,56
- Honorarios Diversos	CR$	6.555,00
- Contribuições e Doações	CR$	6.457,92
- Taxas e Emolumentos	CR$	420,00
- Despesas c/encontros e reuniões . . .	CR$	63.661,70
- Material para revenda	CR$	39.000,00
TOTAL	CR$	150.273,68

SALDO POSITIVO(Receitas-Despesas)...CR$ 27.004,21

SALDO RECEBIDO EM 01/junho/1993.....CR$ 45.620,68

SALDO EM 31 de DEZEMBRO de 1993.....CR$ 72.624,89

Adamastor Moreira Torres
1º. Tesoureiro AGB - Fortaleza
Gestão 93-95

Teorlanda Caracristi
Diretora AGB-Fortaleza
Gestão 93-95

Zilda Maria Bezerra
Conselho Fiscal.

ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS

SECÇÃO REGIONAL DE PERNAMBUCO

NÚCLEO DE FORTALEZA (CE)

REGULAMENTO

TITULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O Núcleo de Fortaleza da Secção Regional de Pernambuco da Associação dos Geógrafos Brasileiros tem sede na cidade de Fortaleza(CE) e será regido pelo presente Regulamento, nos têrmos dos Estatutos da referida Associação, aprovados em 10 de julho de 1970.

Art. 2º - São objetivos fundamentais do Núcleo de Fortaleza:

a) Pesquisar e divulgar assuntos geográficos, principalmente brasileiros;
b) Estimular estudos e pesquisas geográficas, especialmente no Estado do Ceará;
c) Estimular a expansão e a melhoria do Ensino da Geografia no Estado;
d) Promover reuniões periódicas, encontros, conferencias, cursos, publicações e outras iniciativas de interesse geográfico.

Art. 3º - O Núcleo Local não tem fins lucrativos e não poderá tomar parte em manifestações políticas ou religiosas.

Art. 4º - O Núcleo Local terá existência autônoma em tudo que disser respeito a seu peculiar interêsse, segundo o Regulamento da Secção Regional de Pernambuco.

TITULO II

DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - O Núcleo de Fortaleza da Secção Regional de Pernambuco da Associação dos Geógrafos Brasileiros compreenderá sócios de duas categorias:

a) sócios titulares
b) sócios cooperadores

Art. 6º - Serão sócios titulares, os sócios da mesma categoria da Associação dos Geógrafos Brasileiros pertencentes ao quadro-social do Núcleo de Fortaleza, ficando obrigados ao disposto no Art. 12º dos Estatutos da Associação dos Geógrafos Brasileiros.

Art. 7º - Poderão ser sócios cooperadores as pessoas que se dedicam a estudos geográficos e ao ensino da Geografia ou que se interessa

§ Único - A proposta para sócio cooperador, assinada por um sócio titular, deverá ser encaminhada à Secretaria do Núcleo de Fortaleza, acompanhada de "Curriculum Vitae" do candidato para a decisão da Comissão Consultiva.

Art. 8º - Os sócios titulares e os cooperadores pagarão ao Núcleo de Fortaleza uma anuidade não inferior a 10% do salário mínimo vigente no Ceará e que será fixada pela Comissão Diretora.

Paragrafo 1º - A falta de quitação importará em suspensão dos direitos de Associados, o qual perderá essa condição, quando do sócio cooperador, ao acumular dois anos de atraso de pagamento.

Paragrafo 2º - No caso de sócio titular aplica-se o item C do Art. 14 do Estatuto da Associação dos Geógrafos Brasileiros.

TITULO III

DA DIREÇÃO

Art. 9º - O Núcleo de Fortaleza será dirigido por uma Comissão Diretora, constituída pela Diretoria Executiva e pela Comissão Consultiva.

Art. 10º - Compete à Comissão Diretora:

a) estabelecer o programa bienal de atividades do Núcleo de Fortaleza, dentro do prazo de sessenta dias após sua eleição e posse;
b) fixar data e local de cada Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária;
c) preencher, em caráter interino, as vagas de seus membros verificadas nos intervalos das Assembléias Gerais;
d) aprovar as propostas de novos sócios cooperadores, ouvida a Comissão Consultiva;
e) promover a revisão anual do quadro de sócios cooperadores e encaminhar à Secretaria da Associação dos Geógrafos Brasileiros a relação de sócios titulares, tendo em vista o que determina o item C do Art. 14 dos Estatutos da A.G.B.
f) criar Comissões de Pesquisa e de Publicações e designar os sócios para coordená-las;
g) preparar normas para realização das Assembleias Gerais do Núcleo Local e outros reuniões que vierem a ser realizadas;
h) aprovar os relatórios anuais a serem enviados à Comissão Diretora da Secção Regional de Pernambuco;
i) encaminhar ao Diretor Executivo da Secção Regional de Pernambuco a comunicação de Eleição e posse da Comissão Diretora.do Representante e Suplente do Núcleo Lo

Art. 17º - A• Tesoureir• compete:

a) gerir os interesses financeiros do Núcleo de Fortaleza, devendo movimentar os fundos de acôrdo com o Diretor Executivo ou seu substituto;

b) preparar balancetes e relatórios anuais da Tesouraria e encaminhá-los ao Diretor Executivo.

Art. 18º - A C•missão Consultiva compor-se-á de três membros:

Paragrafo 1º - estes membros serão eleitos na mesma Assembléia Geral convocada para eleição da Diretoria Executiva, com mandato de 4 anos, sendo renovada, bienalmente, por dois terços;

Paragrafo 2º - pelo menos um dos membros da comissão / Consultiva deverá ser um sócio titular da Associação dos Geógrafos Brasileiros.

Art. 19º - A Comissão Consultiva compete:

a) dar parecer por escrito sôbre as programações das Comissões de Pesquisa e de Publicações;

b) dar parecer sobre as propostas de admissão de sócios cooperadores do Núcleo de Fortaleza;

c) examinar e dar parecer por escrito sobre o relatório financeiro apresentado pela Tesouraria do Núcleo de Fortaleza.

Art. 20º - A Comissão Diretora reunir-se-á pelo menos trimestralmente.

Art. 21º - É permitida a reeleição dos membros da Comissão Diretora.

[redacted] - Nenhum membro da Comissão Diretora perceberá qualquer remuneração por parte do Núcleo de Fortaleza.

TITULO IV

DA REPRESENTAÇÃO DO NÚCLEO DE FORTALEZA NO CONSELHO DIRETOR DA ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS - AGB

Art. 23º - O Núcleo de Fortaleza terá como representante, no Conselho Diretor da Associação dos Geógrafos Brasileiros um sócio Titular / por ela eleito em Assembleia Geral, conforme os Estatutos da Secção Regional de Pernambuco.

Art. 24º - A eleição dos representantes do Núcleo de Fortaleza , far-se-á na mesma Assembléia convocada para eleição da Comissão Diretora.

Paragrafo 1º - Ao eleger-se o representante do Núcleo de Fortaleza, eleger-se-á conjuntamente, seu suplente que será obrigatoriamente um sócio Titular.

Paragrafo 2º - O representante e o suplente do Núcleo Local terão mandato de dois (2) anos;

Paragrafo 3º - É permitida a reeleição dos representantes e suplentes.

TITULO V

DAS REUNIÕES

Art. 25º - O Núcleo de Fortaleza realizará reuniões culturais e Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias.

Art. 26º - As reuniões culturais serão realizadas conforme programação estabelecida pela Comissão Diretora.

Art. 27º - A Assembléia Geral Ordinária será realizada bienalmente, convocada com a antecedência mínima de 15 dias e observando o disposto no Art. 10º dêsse Regulamento.

Art. 28º - São objetivos específicos da Assembléia Geral Ordinária a eleição da Comissão Diretora, do Representante e Suplente do Núcleo Local no Conselho Diretor da A.G.B. e a apreciação do relatório bienal / do Núcleo de Fortaleza.

Paragrafo Único - Na Assembléia Geral Ordinária poderá ser apreciados outros assuntos de caráter administrativo.

Art. 29º - As Assembléias Gerais Extraordinárias poderão ser realizadas por convocação do Diretor Executivo ou quando requeridas, pelo menos, por vinte sócios, para tratar de assuntos constantes do requerimento.

TITULO VI

DOS TRABALHOS DE PESQUISA

Art. 30º - O Núcleo de Fortaleza promoverá pesquisas geográficas

Art. 31º - Os trabalhos de pesquisas serão dirigidos por uma Comissão especial.

Paragrafo 1º - A chefia da Comissão de Pesquisa caberá a um Coordenador designado pela Comissão Diretora do Núcleo de Fortaleza;

Paragrafo 2º - A Comissão de Pesquisa será constituída pelo Coordenador e por três sócios por ele indicados e nomeados pela Comissão Diretora.

Paragrafo 3º - O mandato do Coordenador de Pesquisa será de dois anos, podendo ser renovado.

Art. 32º - O programa de pesquisa será proposto pela Comissão de Pesquisa à Comissão Diretora.

Paragrafo 1º - A Comissão de Pesquisa será responsável perante a Comissão Diretora pela Execução do programa aprovado e deverá apresentar à mesma, um relatório anual de suas atividades;

Paragrafo 2º - As despesas decorrentes do programa de pesquisas poderão correr, sempre que possivel, por conta dos recursos do Núcleo de Fortaleza.

TITULO VII

DAS PUBLICAÇÕES

Art. 33º - As publicações do Núcleo de Fortaleza, estarão a cargo de uma Comissão de Publicações, designada pela Comissão Diretora.

Paragrafo 1º - A Chefia da Comissão de Publicações caberá a um coordenador, designado pela Comissão Diretora.

Paragrafo 2º - A Comissão de Publicações será constituída / pelo Coordenador e por três sócios por ele / indicados e nomeados pela Comissão Diretora.

Paragrafo 3º - O mandato do Coordenador de Publicações será de dois anos, podendo ser renovado.

Art. 34º - O "BOLETIM CEARENSE DE GEOGRAFIA", publicação periódica do Núcleo de Fortaleza, é seu orgão oficial.

Paragrafo Único - A publicação do Boletim obedecerá às normas aprovadas pela Comissão Diretora.

TITULO VIII

DO PATRIMÔNIO

Art. 35º - O patrimônio do Núcleo de Fortaleza será formado pela renda líquida de contribuição dos sócios titulares e cooperadores, por subvenções e doações que lhe forem feitas, bem como por outros quaisquer rendimentos resultantes de suas atividades.

Art. 36º - Em caso de dissolução do Núcleo de Fortaleza, seu patrimônio será entregue à Secção Regional de Pernambuco.

TITULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 37º - O presente Regulamento poderá ser renovado no todo ou em parte pelo voto favorável de dois terços dos sócios presentes a uma Assembléia Geral Extraordinária.

Paragrafo 1º - O projeto de reforma do Regulamento, de iniciativa da Comissão Diretora ou de vinte / Associados do Núcleo Local, deverá ser distribuído com quinze(15) dias de antecedência a todos os sócios, juntamente com convocação para a Assembléia Geral Extraordinária;

Paragrafo 2º - A Assembléia Geral Extraordinária só poderá deliberar, em primeira convocação, com a presença de 1/3 dos sócios do Núcleo de For

taleza e em segunda convocação, com a presença de qualquer número de Associados.

Art. 38º - O Núcleo de Fortaleza só poderá ser dissolvido pelo voto de três quartos de seus associados, inclusive os titulares.

Art. 39º - Os Associados do N Núcleo de Fortaleza não respondem nem solidária, nem subsidiáriamente, pelos compromissos assumidos pela Comissão Diretora.

Art. 40º - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos por uma Assembléia Geral ou pela Comissão Diretora, "Ad-referendum", da mesma Assembléia.

§§§

ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS - SEÇÃO FORTALEZA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

45ª REUNIÃO DE GESTÃO COLETIVA

*** Fortaleza.- 17, 18 e 19/07/1993 ***

A Associação dos Geógrafos Brasileiros - Seção Fortaleza - AGB/FORT, vem atuando oficialmente em Fortaleza desde 1983, período esse em que, dada a uma marcada e sistemática ação, tem buscado lutar pelos interesses tanto da Categoria Profissional que representa quanto da sociedade da qual faz parte, participando efetivamente do processo de sua transformação, empreendendo e se engajando em movimentos que vislumbram a construção de um espaço de vivência mais justo, voltado ao bem-estar social em nossa Cidade e até mesmo em nosso Estado.

Na verdade, não são bem as palavras que poderão definir a atuação da AGB/FORT e sim um relato objetivo de suas ações concretas, para tanto selecionamos o biênio 90/92, o período da Diretoria Tampão (outubro/92 a maio/93) e o exercício da atual Gestão - 93/95, onde sublinharemos as principais atividade desenvolvidas pela Entidade.

O referido período, assim como tantos outros, foi marcado por uma intensa atuação junto ao Movimento Ecológico , a AGB/FORT engajada com outras Entidades participou:

- Levantamento dos problemas sociais e ambientais na área de Cumbuco. Problemas esses decorrentes da acirrada especulação imobiliária ali existente. Foi realizada uma viagem ao local, documentação fotográfica, algumas entrevistas e um relatório preliminar;
- A partir da problemática do Cumbuco, deflagrou-se um Movimento visando a reativação do Fórum Ecológico;
- A Diretoria daquele biênio buscou desenvolver ações que permitissem formar um acervo sobre Meio-Ambiente;
- A AGB na sua luta pelo Meio Ambiente, desencadeou um Movimento visando a reativação da SOCEMA;
- Organizou uma manifestação contra a Construção do BEC na Pontes Vieira, onde já existia um projeto de construção de um Parque;

- A Comissão de Meio Ambiente participou do Fórum sobre Plano Diretor de Fortaleza, onde complementou o documento elaborado por aquele Fórum, no tocante às questões ambientais; também, fez uma exposição analisando essas questões para subsidiar a discussão interna da Câmara dos Vereadores em torno de - Plano Diretor e Problemas Ambientais;

- Participou de um debate organizado pela Faculdade de Farmácia sobre Meio Ambiente;

- Realizou um Debate entre as Assessorias Técnicas dos Candidatos a Governador do Estado - Meio Ambiente, Movimento Ecológico e Governo do Estado;

- Participou do Encontro realizado pela UNICEF - Criança e Meio Ambiente;

- Realizou manifestação contra a construção 416 prédios de apartamentos na área da Lagoa da Maraponga;

- Participou do Movimento SOS-Rio Ceará;

- Apoiou a formação do Núcleo Ecológico de Baturité-ECOSBA

- Participou do I Encontro preparatório do Fórum paralelo da Eco-92

- Coordenou o Fórum da Sociedade Civil Cearense para análise e discussão da Eco-92;

- A AGB/FORT, esteve representada na Rio-92, por membros da diretoria e por militantes da Seção Fortaleza;

- Participou da discussão sobre o Projeto de Lei para o Uso e Comercialização dos Agrotóxicos, realizada em Audiência Pública no IBAMA;

- Alinhou-se na luta pela preservação do Riacho Maceió e processou a Prefeitura Municipal de Fortaleza para que esta executasse a recuperação da área;

- Esteve representada no Congresso Internacional do Semi-Árido;

- Apresentou documento com sugestões para a Constituição Municipal de Meio-Ambiente;

- A AGB/FORT, tem representação oficial nos Conselhos Municipal e Estadual de Meio-Ambiente, respectivamente CONDEMA e COEMA e através de seus Conselheiros, que defendem as deliberações da Entidade, tem travado muitas lutas e ganho muitas causas em prol do Meio Ambiente.

A ação da AGB/FORT, não se limita apenas às causas ambientais, outros assuntos específicos também têm a atenção por parte da Entidade.A seguir destacaremos atividades ligadas aos Problemas Urbanos.

- Participou de Sessão Especial da Câmara dos Vereadores sobre as [illegible]tões da Moradia em Fortaleza;

- A Comissão de Assuntos Urbanos da AGB/FORT, participou de toda a discussão e elaboração do documento pelo Fórum de debates sobre o Plano Diretor;

- Esteve representada no Seminário sobre Elaboração e Análise de Loteamaentos realizado pela SDU em agosto de 1990.

- Cooperou com o Centro Pastoral Popular - D. Aluisio da Paróquia de Messejana, com o Seminário realizado sobre Problemas Urbanos de Fortaleza:

A preocupação com as questões Técnico-Científicas, é uma constante. A Associação procura ativar e atualizar o debate em torno das questões teóricas da Geografia e a prática dos Geógrafos. Para tanto realiza Sessões Culturais - Sessão Cultural é o nome dado a eventos como palestras, debates, apresentação de trabalhos, exposição de vídeos, slides, etc, que a entidade vem ao longo de alguns anos realizando ao final de cada mês. Exemplificaremos alguns destes eventos:

- Apresentação do vídeo "Choromingo" seguido de debate entre técnicos sobre o problema dos catadores de lixo;
- Palestra técnica sobre o Projeto Metrofor;
- Debate sobre a questão da Pena de Morte;
- Palestra técnica sobre a importância do estudo dos Meteoritos;
- Palestra sobre a arquitetura no Peru e Bolívia na epoca Pré Colombiana;
- Debate realizado em conjunto com o SENGE, com os candidatos à Presidência do CREA-CE;
- Palestra técnica sobre Tecnopolos;

Ainda dentro das questões técnico-científicas a AGB/FORT no período em apreço desenvolveu atividades como:

- Participou da organização do Simpósio "Fortaleza vários olhares";
- entrevistou o autor de livros didáticos Melhem Adas;
- Realizou o Simpósio "Um Novo Mundo Novo - Geopolítica e Mapa Mundi em Discussão", com a presença do Prof. Dr. José W. VESENTINI da USP;

Ainda na perspectiva das preocupações técnico-Científicas a AGB/FORT, procura divulgar através de publicações o conhecimento geográfico, dispõe de publicação regular a Revista Espaço Aberto, além de publicações especiais como a Revista sobre a Rio-92 - "Ecos da Rio-92" com textos que analisam o antes, o durante e depois da Conferência Internacional sobre o Meio-Ambiente, lançada em outubro próximo passado. Conseguiu pela primeira vez publicar os anais de um Encontro Estadual - os Anais do X Encontro Estadual.

A propósito dos Encontros Estaduais, a Seção Fortaleza realizou no período aqui enfocado, o X e o XI Encontros Estaduais dos Geógrafos do Ceará, momentos dedicados à discussão do saber geográfico através de palestras, mesas-redondas, comunicações livres, grupos de trabalho e excursão.O X Encontro, realizado em maio de 1991, abordou a problemática da organização espacial nas Serras do nosso Estado. O XI Encontro realizado em maio de 1993 conjuntamente com o Centro Acadêmico da Universidade Estadual do Ceará, abordou a temática - Espaço e Sociedade - A Geografia no Ceará - contou com a participação de profissionais de grande destaque no cenário geográfico nacional como: os Professores Milton Santos, Adir Rodrigues e Antônio Carlos R. Moraes da USP.

Podemos pontuar outras atividades realizadas pela AGB/FORT também vinculadas com as questões técnicos-científicas:

- participação no Encontro Internacional Sobre Desenvolvimento Ecológico em Regiões Semi-Áridas, realizado em Sobral-Ceará , no período de 13 a 26 de junho de 1993;
- está representada e trabalhando efetivamente em alguns movimentos sociais específicos como: Comissão do Projeto de saneamento do Ceará da CNBB; Comitê da Fome e da Comissão da Sêca;
- vem prestando Assessoria Técnica à Câmara de Vereadores de Maranguape no tocante à criação de uma APA para a Serra de Maranguape;
- apresentou palestra sobre Meio Ambiente e Cidadania para OAB-Ceará;
- está integrando o Fórum Permanente de Moradia e Política Urbana da câmara Municipal de Fortaleza;
- montou uma Comissão conjuntamente com uma representação de professores de 1º e 2º Graus para análise e discussão do processo de elaboração e dos currículos de 1º e 2º Graus da Secretaria de Educação do Estado do Ceará;
- conjuntamente com outras Entidades, lançou como entidade coordenadora e com textos publicados, o livro "Diagnóstico Sócio-Ambiental do Estado do Ceará - O Olhar da Sociedade Civil", trabalho resultante do Fórum da Sociedade Civil Cearense sobre Meio ambiente e Desenvolvimento;

Outra área de atuação da AGB/FORT está vinculada à questão Profissional. Neste sentido dispõe de um Conselheiro Estadual que representa a Associação junto ao Sistema CONFEA-CREA e de um Conselheiro que representa a Entidade junto ao CREA-Ce.

- Participou de todas as atividades desenvolvidas pelo CREA-Ce, para as quais a AGB/FORT pode dar cooperação como: Seminário sobre o Planc Diretor, pormovido pelo CRE-Ce;

  Mesas-Redondas sobre Política Fundiária; Política Energética; sobre Recursos Hídricos, etc.

- Vem lutando para formação da Câmara de Geógrafos no CREA-Ce;

- Iniciou o processo de elaboração do Manual de Atos e Normas que permitirá a fiscalização por parte do CREA-Ce da Profissão do Geógrafo.

Dentro da questão profissional atuau também verificando todas as denúncias recebidas como no caso do Concurso da Prefeitura Municipal de Caucaia que queria realizar concurso para geógrafo sem um programa oficial. Verificou e tomou as providências cabíveis em cada caso.

Acreditamos ter feito um relato suscinto que procurou demonstrar a forma como a Associação dos Geógrafos Brasileiros em particular a Seção Fortaleza vem desenvolvendo suas atividades.

É propósito da atual Diretoria da AGB/FORT, dar continuidade e consecusão ao seu papel fundamental, contribuindo a nível local e também Nacional, através de críticas ao modelo de desenvolvimento sócio-econômico, denúncias, contribuições técnico-científicas e participação efetiva nos movimentos de reinvindicação de melhoria da qualidade de vida e na busca de uma nova ética social, política, econômica e ambiental.

Em termos de propostas específicas a atual diretoria assumiu os seguintes compromissos:

- Fortalecer as atuações das Comissões Temáticas;
- Ampliar o intercâmbio com professores, técnicos e estudantes;
- Publicar bimensalmente um informativo;
- Publicar o 2º número da revista "Espaço Aberto";
- Publicar a revista "Geografia do Ceará";
- Tentar viabilizar a obtenção de uma sede própria;
- Interiorizar as ações da AGB no Plano Estadual através da realização de intercâmbios técnico-científicos e culturais;

- Promover maior articulação entre as AGBs Nordestinas;
- Realizar "Sessões Culturais" bimensais;
- Realizar Encontros Estaduais Bianuais, alternados em "Simpósios Temáticos";
- Trazer para Fortaleza o próximo Encontro Regional de Estudos Geográficos;
- Promover Gestão Coletiva Local Bimensal;
- Assumir o compromisso da Diretoria anterior em organizar a Reunião de Gestão Coletiva (RGC) - Nacional que ocorrerá em Fortaleza, nos dias 14,18 e 19 de julho próximo.
- Estimular e Assessorar a organização de "Novas AGBs", a criação de outras seções locais no nosso Estado.

Irerlanda Caracristi
Diretora AGB-Fortaleza
Gestão 13-16

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 153 /94

AO PROJETO DE LEI Nº 141/94

Dispensado de impressão e leitura
Em 16 / 8 / 1994

O Vereador Adelmo Martins, submeteu a apreciação do Plenário, o incluso Projeto de Lei que "Considera de Utilidade Pública a Associação dos geógrafos Brasileiros-Seção do Ceará".

Nada havendo que o impossibilite, somos favoráveis a sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permenentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de agosto de 1994.

RELATOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 141/94.

APROVADO
EM 29/8/94
Presidente

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS-SEÇÃO DO CEARÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS-SEÇÃO DO CEARÁ, sociedade civil, sem finalidade lucrativa, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de agosto de 1994.

PRESIDENTE

FAM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

VMOB/ZFA

Ofício nº 1397 /94.

Fortaleza, 01 de setembro de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **Adelmo Martins**, que **"Considera de utilidade pública a Associação dos Geógrafos Brasileiros-Seção do Ceará"**:

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará